

1ª SÉRIE

TRILHA

2



Nossa História não começa em 1988.
↳ Não ao Marco Temporal

EXPEDIENTE

Governo da Bahia

Rui Costa | Governador

João Leão | Vice-Governador

Jerônimo Rodrigues | Secretário da Educação

Daniilo Melo Souza | Subsecretário

Manoel Vicente Calazans | Superintendente de Políticas para a Educação Básica

Coordenação Geral

Iara Martins Icó Sousa

Poliana Nascimento dos Reis

Coordenação de Educação do Campo/Quilombola

Poliana Nascimento dos Reis

Coordenações das Etapas

Poliana Nascimento dos Reis

Cassia Margarete Amaro dos Santos

Daniela Silva Ferreira

Equipe de Elaboração

Adenilza dos Santos Macedo / Adenilza Kiriri | Coordenadora da Educação Escolar Indígena da Bahia

Admilson Silva Amaral (Katu Tupinambá)

Carlos Eduardo Carvalho de Santana

Francisco Cruz Nascimento

Jeane Borges dos Santos

Lucia Santana dos Santos da Silva

Mille Caroline Rodrigues Fernandes (Makyesi)

Rosemária Joazeiro Pinto de Sousa

Colaboradores(as)

Adriana Mendonça dos Santos

Bruno Alves Moura Ito

Cassia Margarete Amaro dos Santos

Daniela Silva Ferreira

Fernanda Pessoa do Amaral

Gilberto Cardoso Alemeida

Poliana Nascimento dos Reis

Revisão, projeto gráfico e diagramação

Marjorie Amy Yamada

Fotos da capa

Povo indígena Tupinambá de Olivença apresenta Carta pelo direito à demarcação do território tradicional, em Ilhéus (Bahia), 2018.

EPÍGRAFE

*522 anos de luta e de resistência,
“resistir para existir”.*


Admilson Silva Amaral
(Katu Tupinambá)



À Comunidade Escolar,

É com grande satisfação que disponibilizamos para a Rede Estadual de Ensino da Bahia os **Cadernos de Apoio à Aprendizagem**, um material pedagógico produzido a muitas mãos, destinado a apoiar educadores e estudantes no momento de retomada das atividades letivas. A sua elaboração envolveu professores(as) voluntários(as) e participação dos movimentos sociais, além de técnicos e gestores da Superintendência de Políticas para a Educação Básica – SUPED, responsável pela coordenação do trabalho. Destaca-se, em especial, a intensa interlocução entre diferentes modalidades, na perspectiva de produzir um material atento à acessibilidade e que contemple diferentes modalidades.

Os Cadernos foram concebidos como materiais de suporte para o planejamento pedagógico e para o restabelecimento das rotinas escolares. Sua elaboração partiu da análise crítica sobre quais seriam, nesse momento específico, as **aprendizagens significativas** para os estudantes, e quais as competências e habilidades a serem desenvolvidas por eles e elas ao longo desse ano letivo tão atípico. A partir daí, foram construídos os organizadores curriculares, que promovem uma aproximação entre a experiência docente em sala de aula e os objetos de conhecimentos que compõem o Documento Curricular Referencial da Bahia da Educação Infantil e Ensino Fundamental (DCRB) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).



A organização didática foi feita sob a forma de “Trilhas de Aprendizagem” associadas aos objetos de conhecimento. Essa estrutura visa a organizar e a acompanhar o processo de construção da aprendizagem pelo estudante, propondo interações e conferindo autonomia aos diferentes sujeitos. Cada trilha tem objetivos específicos e sua abordagem foi pensada especialmente para o público estudantil, apresentando uma linguagem que busca despertar a curiosidade e instigar a pesquisa, tornando o aprendizado mais eficaz, agradável, contextualizado e significativo.

Por fim, esperamos que esse material seja utilizado pelos educadores no planejamento pedagógico para o retorno às atividades letivas, como forma de conciliar os tempos e espaços de aprendizagem, e que sirva de inspiração para a produção de novas trilhas, em diferentes linguagens (áudio, vídeo, imagens, redes). Neste sentido, convidamos todos os educadores e educadoras da Rede Pública Estadual a produzirem e (re)elaborarem, a partir dos Cadernos de Apoio, suas Trilhas Autorais, abordando os contextos e necessidades territoriais e locais de cada realidade deste “país” chamado Bahia.

Abraços fraternos!

JERÔNIMO RODRIGUES


Secretário de Educação do Estado da Bahia



APRESENTAÇÃO

Aquilombar-se na contemporaneidade, em tempos de retrocessos políticos, feminicídios, ecogenocídio, homofobia, transfobia, machismo, sexismo, racismo, intolerância religiosa, entre outras mazelas sociais, é um dos desafios mais urgentes na história da humanidade.

Vivemos os tempos mais difíceis que a história já pôde contar. Todavia, buscamos no conceito epistemológico de *kilombo* uma união de forças capazes de nos manter vivos e vivas, tal como nossos(as) ancestrais fizeram ao recriar nos quilombos, nos terreiros de religiões de matrizes africanas e nas diversas etnias indígenas, espalhados por todo o território brasileiro, a compreensão de coletividade como estratégia de luta e reexistência para que hoje pudéssemos ter acesso à herança cultural, política, filosófica, religiosa e pedagógica deixada por nossos(as) antepassados(as). As Trilhas **afro-indígenas brasileiras** são uma revisão histórica da ancestralidade indígena e negra do Brasil. Visto que nosso país possui a maior diáspora africana e que há 305 etnias indígenas no Brasil e 22 na Bahia, precisamos revisar a nossa história de vida, a nossa ancestralidade pelas vias da diversidade, pela quebra dos referenciais brancos de uma história única, pela necessidade de fazermos



a descolonização nos currículos das escolas na educação e pela releitura dos nossos legados ancestrais que os livros didáticos não contemplam.

Esta trilha é simples, mas é a proposta de um estudo das epistemes tradicionais que quebram a verticalidade do poder, é a posição contra-hegemônica de educadoras e educadores que fazem do respeito à cultura afroindígena no Brasil um elo que não se quebra com os castigos impostos aos nossos antepassados, que não se quebra com a imposição de um currículo eurocêntrico, mas que resiste e transgride à história criada, imposta e reproduzida pelo colonizador europeu em apresentar os povos africanos, africanos da diáspora e indígenas como selvagens, passivos, atrasados, sem alma, sem história e sem escrita. Temos uma história ancestral de luta e de resistência. Uma história silenciada e/ou distorcida. Portanto, a nossa trilha é uma revisão curricular que precisa ser vista como inclusiva no respeito a mulheres, homens e crianças pretas e indígenas que ocupam as nossas salas de aula e que, por inúmeras vezes, são invisibilizadas e anuladas pela sociedade racista, sexista, machista e cristã que nos oprimiram ao longo das nossas vidas.

Equipe de Elaboração das Trilhas/ Coordenação de Educação do Campo e Quilombola

QUADRO-SÍNTESE: 1ª série

Objetivos

- ◆ Apropriar-se de elementos teóricos e práticos que permitam reconhecer e valorizar a história, a cultura e a origem africana, afro-diaspórica e indígena como elemento constitutivo para a formação da sociedade brasileira, especificamente para a sociedade baiana;
- ◆ Levar o aluno a refletir sobre a valorização da comunidade negra e indígena, contribuindo para a elevação de sua autoestima;
- ◆ Obter mecanismos indispensáveis para o conhecimento de um Brasil fortemente marcado pela cultura africana e indígena na expectativa de mudança da mentalidade preconceituosa;
- ◆ Desconstruir os discursos estereotipados em torno de uma ideia das culturas negra e indígena como manifestação folclórica, identificando os aspectos positivos e os principais problemas da abordagem da História da África, Afro-diaspórica e Indígena nos livros didáticos;
- ◆ Reconhecer a importância da tradição oral como parte dinâmica da cultura de muitos povos africanos, afro-diaspóricos e indígenas;
- ◆ Compreender os fatores históricos sociais, econômicos, culturais e ambientais que influenciam no processo de luta, de resistência, de produção e de reexistência dos sujeitos Quilombolas e Indígenas na formação política, social e patrimonial na América Latina;
- ◆ Conhecer os objetivos, as ações e os princípios da Fundação Cultural Palmares e da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, bem como de outros órgãos governamentais e não-governamentais importantes para o processo de certificação e de demarcação de terras quilombolas e de terras indígenas.



I Unidade letiva: trilha 2

Tema gerador: Ancestralidade histórica e geográfica africana, afro-diaspórica e indígena

Trilha 2: Território e territorialidade: resistência e reexistência quilombola e indígena na Bahia

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS:

- ◆ Criação do **caderno de campo** para registros diários do conhecimento prático e do conhecimento desenvolvido em sala de aula, individualmente e/ou em grupo;
- ◆ Exposição oral dialogada;
- ◆ Estudos dirigidos e comentários orais e escritos;
- ◆ Produção de vídeos sobre as temáticas;
- ◆ Pesquisas práticas e bibliográficas;
- ◆ Realização de pesquisas de campo em territórios quilombolas e indígenas.

PROCEDIMENTOS AVALIATIVOS PARA A APRENDIZAGEM:

- ◆ Participação ativa do aluno no processo de ensino e de aprendizagem;
- ◆ Reflexões, provenientes de debates, de seminários e de rodas de conversas, a respeito dos temas estudados;
- ◆ Registros de atividades realizadas na escola e extraclasse;
- ◆ Elaboração de portfólios como resultado de trabalhos práticos resultantes de pesquisas de campo.



TRILHA 2

Território e territorialidades: resistência e reexistência quilombola e indígena na Bahia

1 PONTO DE ENCONTRO

Olá! Tudo bem?

Que bom encontrar vocês por aqui. Animados/animadas para percorrer mais uma trilha?

Neste itinerário de aventura que estamos prestes a começar, faremos uma viagem que te levará a conhecer e a refletir sobre as influências africanas e indígenas na formação social e cultural do povo brasileiro, em específico do povo baiano. Neste percurso, você também aprenderá sobre território, sobre territorialidades e sobre a resistência dos povos africanos e indígenas como fator imprescindível no fortalecimento e na valorização das nossas raízes ancestrais.

A nossa luta não cessa!

2 BOTANDO O PÉ NA ESTRADA

Você sabe nos dizer qual é a diferença entre território e territorialidades?

Em várias áreas do conhecimento científico, encontramos a discussão sobre *território* desde a etologia, área do saber em que surgiram os primeiros debates referentes a *territorialidades*, passeando pela antropologia, sociologia, história, ciência política, até ancorar na geografia, onde

podemos encontrar um dos conceitos fundamentais. Ao atravessar por essas diferentes áreas do conhecimento, vamos observar que haverá uma vasta polissemia no conceito sobre *território*, isto porque cada área do conhecimento foi tomando para si uma abordagem de acordo com suas perspectivas. Os diversos sentidos que a compreensão sobre território nos apresentam podem variar entre abordagem cultural, social, política, econômica e jurídica, como também afetiva. Nessa última abordagem, a discussão se interliga a relações em que a sociedade, ao longo do tempo, foi/vai estabelecendo com a natureza, mediadas por estruturas de dominação, apropriação, ocupação ou posse de uma fragmentação do espaço, a qual, a partir da gestão, manutenção e reorganização, passarão a corresponder aos interesses dos(as) atores/atrizes envolvidos(as).

Assim, as significações de *território* e de *territorialidades*, estão interligadas a partir da compreensão de espaço e/ou área assinalada e definida pelas relações de poder. Essa noção de poder, a qual nos referimos, está interligada aos fundamentos materiais do Estado, porque no sistema-mundo colonial-moderno há áreas de dominação estatal e estatal nacional, ou seja, refere-se ao domínio e/ou até mesmo a influência dos aspectos políticos, econômicos e sociais. Muitas vezes ouvimos a expressão: “não se deve entrar em território alheio”, cujo entendimento é de **território** como uma fração do espaço geográfico que sofre o domínio dos aspectos políticos, econômicos, ecológicos, culturais e sociais, juridicamente institucionalizado pelo Estado Nacional, enquanto a **territorialidade** é a forma como estes aspectos moldaram a organização desse Território. (Raffestin, 1993)

A territorialidade em uma explicação mais geográfica pode ser entendida a partir das demarcações do território. Ou seja, a partir de uma conotação explícita de poder, a territorialidade é o que o Ocidente definiu como propriedade privada da terra. Para Raffestin (1993), a territorialidade transcende a simples relação do ser humano com o território habitado, pois, para além da demarcação da propriedade privada de modo individual, existe a relação sociocultural numa perspectiva coletiva.

Para Fernandes (2005, p. 277), “as relações sociais, por sua diversidade, criam vários tipos de territórios, que são contínuos em áreas extensas e/ou são descontínuos em pontos e redes, formados por diferentes escalas e dimensões”. Neste caso em específico, pensando o campo, estamos falando de territórios e de territorialidades quilombolas e indígenas, mas não podemos esquecer, nesta reflexão, a luta do Movimento dos Sem Terra (MST), do *Movimento de Pequenos Agricultores (MPA)*, do *Movimento dos Atigidos por Barragem (MBA)*, do *Movimento de Mulheres Camponesas (MMC)*, entre outros (**grifo nosso**), como também, em uma perspectiva urbana, vamos encontrar o Movimento dos Sem Teto. Território e territorialidades sempre estiveram na agenda política destes grupos humanos, assim como discussões sobre termos como “re-territorialização”, “povoamento” e a “desterritorialização”.

Os territórios são vivos, se movimentam, carregando em si identidades territoriais que formam sua pluriterritorialidade. Podemos tomar como exemplo o Estado da Bahia, com seus 27 territórios de identidades, com suas fronteiras concretas e imateriais, e com uma vasta diversidade ambiental, cultural, linguística, econômica entre outras.

É necessário destacar que os territórios podem não ser somente países, estados, regiões, municípios, bairros, comunidades, casas, cidades, mas podem ser os nossos corpos, pensamentos, conhecimentos, histórias, memórias e ancestralidade (Fernandes, 2005). Isto porque as memórias, histórias e ancestralidade de uma comunidade representam a forma com que os seus habitantes, ao longo do tempo, foram ordenando as suas relações com a terra, com o mar, com o rio, com as árvores, com as pedras, com as florestas e com outros seres humanos. Enfim, todo território nasce das histórias, das memórias, das trocas e das relações a partir de uma identidade coletiva. Falar de território e territorialidades apresenta sempre a discussão sobre identidade, pois conhecer as relações de trocas de uma determinada comunidade implica localizá-la territorialmente (Sodré, 2002).

Para aprofundar o conhecimento sobre Território e Territorialidades, de posse do seu **caderno** de campo, vamos pesquisar:

- 1 Significado dos termos: “desterritorialização”, “re-territorialização”, “povoamento”, “fronteira”, “pluriterritorialidade”, “transterritorialidade” e “identidade cultural”.
- 2 Território de identidade onde está localizada a sua comunidade.
- 3 Três aspectos culturais, econômicos, ambientais e/ou linguísticos que caracterizam o seu território de identidade.
- 4 Quantas comunidades quilombolas e indígenas existem no seu território de identidade.
- 5 A partir do texto que você leu e da sua experiência em ser uma/um estudante quilombola e/ou indígena, conte qual é a importância do território para você.
- 6 Pesquise com as pessoas mais velhas da sua comunidade o que elas entendem sobre a frase: “não se deve entrar em território alheio”, e escreva em seu caderno de campo as interpretações que cada pessoa apresentar.

3 LENDO AS PAISAGENS DA TRILHA

Texto 1 Colonização portuguesa e a origem do caos

Como se sabe, nos idos de 1500, Portugal considerou todo o território brasileiro como parte integrante do seu domínio. Em razão disso, durante praticamente os dois primeiros séculos da história do Brasil, não foram feitas sequer considerações sobre a necessidade de se assegurarem aos povos indígenas quaisquer direitos territoriais. Eram os tempos das tão arrojadas quanto arrogantes “conquistas”, em que simplesmente não se cogitava dar aos “conquistados” nenhum direito. Só com o Alvará Régio de 1º de abril de 1680 é que Portugal reconheceu que se deveria respeitar a posse dos índios sobre suas terras, por serem eles os seus primeiros

ocupantes e donos naturais.

Infelizmente, esse Alvará foi muito pouco respeitado, visto que as terras indígenas tornaram-se objeto de um continuado e sistemático processo de esbulho por parte dos colonos que, muitas vezes, contavam com o apoio explícito — senão com o estímulo — das autoridades da época ou, ao menos, com a sua omissão. Um exemplo desse apoio explícito foi a edição da Carta Régia de 2/12/1808, que declarava como devolutas as terras que fossem “conquistadas” dos índios nas chamadas “Guerras Justas”, intentadas pelo governo português contra os povos indígenas [...]. A condição de devolutas permitia que as terras indígenas fossem concedidas a quem a Coroa Portuguesa quisesse, já que por terra devoluta pressupunha-se uma terra de domínio público sem nenhuma destinação específica. A praxe de considerar as terras que eram tomadas aos índios como devolutas fez escola em nosso país e explica, em grande parte, muitos dos conflitos que se prolongam até hoje.

Podemos dizer que todas as demais tentativas da Coroa de ordenar a ocupação territorial indígena serviram muito mais como uma forma de segregar os índios em espaços territoriais ínfimos, liberando grandes extensões de suas terras de ocupação tradicional para o processo de colonização. Foi o caso do que se chamou “aldeamento”: destinação de áreas onde eram reunidas comunidades indígenas sob a administração de ordens religiosas (especialmente de jesuítas) e que seguiam o chamado Regimento das Missões, de 1686, visando em especial facilitar o trabalho de assistência religiosa, ou catequese. Ao aldeamento sucedeu o chamado “Diretório dos Índios”, criado pelo Marquês de Pombal em 1757 e extinto em 1798, marcando o processo de secularização dos aldeamentos com o início da sua administração por laicos.

Começa nessa época uma prática que vai perdurar durante o Império e também por boa parte da nossa história republicana, cuja tônica estava em confinar os índios em pequenas extensões de terras, não raro limitadas ao entorno de suas aldeias, e com pouca preocupação com a manutenção das condições necessárias à sua reprodução sociocultural. Esta política, associada à praxe de transformar todos os demais espaços em terras devolutas sobre as quais se permitia a titulação a terceiros, vai gerar o caos fundiário, de fato e de direito, no qual os índios se viram envolvidos.

Basta ver que, no período do Império, a chamada Lei de Terras, de 1850 — a primeira lei que tratou de regulamentar a propriedade privada no

território brasileiro — assegurou o direito territorial dos índios, reservando terras para a sua colonização. Isso, segundo Carlos Marés (1998), “era na verdade a reafirmação do indigenato” (p. 128), instituto do período colonial que reconhecia os índios como os primeiros e naturais senhores da terra.

Entretanto, logo depois, o mesmo Império tratou de criar outra regra que permitisse desviá-lo do respeito aos direitos que ele pretendia garantir: foram expedidas instruções que consideravam como devolutas as terras das aldeias que tivessem sido abandonadas pelos índios. De fato, isso gerou novas práticas nocivas, pois os presidentes de províncias passaram a simplesmente atestar que terras indígenas haviam sido abandonadas pelos índios, sem que isso necessariamente correspondesse à realidade. Tudo com vistas a facilitar o processo de titulação das terras para terceiros, agravando o quadro de esbulho aos direitos dos índios. Na mesma linha dos atestados de abandono de terras, surgiram mais tarde as “certidões negativas” expedidas pelo SPI e, até hoje, pela própria FUNAI, que consistem em atestar a priori, a pedido de um particular ou quem mais for interessado, que uma dada terra não é terra indígena. É preciso que se diga que muitos abusos foram cometidos em nome de tais certidões negativas, gerando para os índios, em alguns casos e ainda hoje, a tarefa descomunal de ter que provar que existem ou que sempre estiveram lá.

Fonte: ARAÚJO, Ana Valéria; et al. **Povos Indígenas e a Lei dos “Branços”**: o direito à diferença. Brasília–DF: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional. Coleção Educação para Todos (Série Via dos saberes nº. 3), p. 24–26, 2006. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me004373.pdf>. Acesso em 20 de dezembro de 2021.

Texto 2 Identidades negras em territórios quilombolas

[...] A possibilidade de construção de um discurso de “homem livre”, diferente do “ser cativo”, tendo um pedaço de terra sob sua gestão, não se resumiu apenas a uma mudança de expressão, de conceito. Significou uma possibilidade real de “ter” um lugar onde os pares, familiares e parentes pudessem perpetuar conhecimentos e experiências trazidas do continente africano, e aqui ressignificada pela presença indígena e também europeia. Não há dúvida, portanto, que nos atuais povoados, distritos, bairros suburbanos, comunidades das zonas rurais e nas áreas de

reminiscência dos antigos quilombos de fuga e enfrentamentos, o legado matricial africano se faz presente de uma forma ativa, efetiva, porém diluída e estrategicamente resguardada pelos mais antigos. [...] Para os moradores das comunidades negras rurais, ser denominados como posseiros, quilombolas, mocambados ou povoados não chegou a ser um “problema” no momento em que o que estava em jogo era, em primeiro lugar, a sua sobrevivência e a de sua família. Se o espaço foi conseguido por doação, compra ou fuga não constituiu como o elemento definidor de sua identidade, ainda que tenha definido memórias e ressignificações dos mitos de origens de cada uma das comunidades. Entendo que a identidade construída por tais espaços passa e passou necessariamente por elementos comuns àquelas comunidades sob forma de uma manancial de repertórios diversos e de informações e vivências das mais variadas. [...] No campo ideológico, e mesmo acadêmico, em alguns momentos, ainda nos deparamos com a ideia de que para ser um quilombo, em primeiro lugar os moradores necessitam assumir-se como “negros” [**“negras”**] (**grifo nosso**), além de termos de contar com a presença de candomblés, samba de roda e de preferência morar em casas simples, em locais de difícil acesso. Ora, aqui ou acolá é possível perceber uma, duas ou até todos esses elementos numa mesma comunidade, mas aqui chamo atenção para não cairmos nessa armadilha conceitual e epistemológica. O quilombo (*Kilombo*) em terras africanas, bem como na América, não traduz apenas o “olhar” atribuído pelo pensamento europeu que o definiu apenas como o lugar de “negros, fugidos, atrasados, vivendo como uma espécie de tribo exótica”. É preciso ir além. Para os negros e negras quilombolas, o que estava em jogo, antes de tudo era sua sobrevivência e de seus pares. Seja em um território cedido, alugado, comprado ou conquistado, em primeiro lugar a luta era para sobreviver em meio a uma ordem escravista, opressora e perversa. Nesse processo elementar, que é a sobrevivência, os quilombolas foram adotando estratégias de perpetuação e afirmação de valores e sentimentos oriundos de uma ancestralidade trazida da África, e aqui, amalgamada com as experiências de luta pela sobrevivência dos **indígenas** (**grifo nosso**). Então, cada comunidade adotou estratégias específicas, mas também comuns a outras comunidades no vasto território americano, para sobreviver.

Aqui se destaca a importância de estarmos atentos para percebermos três questões básicas [...]: a luta para sobreviver, seja pelejando seja arruando; as formas de perpetuação dos ensinamentos, valores e sentimentos, basicamente através da oralidade e das práticas cotidianas, e por fim, a adoção de identidades tantas quantas forem necessárias para garantir as duas primeiras questões aqui citadas. O que não significaria dizer que ele deixou de ser negro ou quilombola, ele não deixou de trazer um legado cultural advindo da África. Então, para sobreviver é necessário cadastrar-se como trabalhador rural, posseiro, meeiro, sem-terra, morador de distritos, povoados, bairros suburbanos, enfim, a adoção de tais identificações traz em si uma garantia de que seus direitos básicos, garantidos por um aparato legal, pode e deve ser atendidos. A luta pela aposentadoria via Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural (FUNRURAL), a inscrição como trabalhador rural, a inscrição como sem-terra, ou sem teto, no meio urbano traduzem exatamente as formas adotadas por tais comunidades para estar inseridos no mundo “legal”. Cabe, portanto, desconstruirmos o imaginário que nos condicionou a “enxergar” os quilombolas como comunidades negras perdidas num espaço e tempo, vivendo ainda como os grandes quilombos do passado, como Palmares, por exemplo. Devemos entender que seja vivendo num território cedido, doado, comprado ou conquistado, estamos aqui falando de comunidades formadas por negros e negras que desenvolveram estratégias coletivas para manterem-se vivas, em primeiro lugar, o que também possibilitaria agregar laços de identificações coletivas. A presença das comunidades negras quilombolas, no meio rural ou mesmo nas grandes metrópoles, representou em diferentes períodos, um misto de tensão e ameaça para as autoridades em todo Brasil, e nas nações que lidou com essa forma de resistência africana em suas terras. Ainda que em alguns momentos ela tenha sido estimulada pelo Senhor da fazenda ou do Engenho, ou quando foram nascidas das frequentes fugas coletivas promovidas pelos **escravizados (grifo nosso)**, a simples presença de um território negro, em meio a uma ordem escravocrata reacionária provocava temores. A frágil relação de “permissividade” da sua existência, com base apenas no desejo do senhor, ou sob as vistas grossas das autoridades constituídas, criava uma sensação de paz, que poderia ser “quebrada” a qual-

quer momento, conforme relatos de invasões a casas de candomblés e pequenas comunidades quilombolas [...]. Assim, tantas eram as estratégias adotadas por cada comunidade por todo território, possibilitando a efetiva existência de tais comunidades. Esse clima de tensão permanente conduziu a construção de identidades diversas, como distritos, povoados, zona rural, bairros suburbanos, trabalhadores rurais sem terras, livrando-se assim do estigma de serem vistos como comunidades quilombolas, ou comunidades negras, pela necessidade de “passar por despercebido” do olhar sempre atento do senhor da fazenda ou do engenho. Não se trata assim de uma “negação”, e sim uma estratégia de invisibilizar aspectos que poderiam, inclusive, promover a destruição daquele território negro. Ora, torna-se plausível compreender por que, em alguns depoimentos colhidos em comunidades quilombolas, há, em vários momentos, a máxima de que “não há negros” naquela comunidade. O negro é o cativo, o escravo. Esses territórios foram constituídos por homens e mulheres que podiam, em suas terras, sambar, cultivar e cultuar suas divindades, portanto homens e mulheres livres [...].

A história das comunidades negras rurais e quilombolas no Brasil [...], trouxe para a ordem do dia a existência de inúmeras experiências de comunidades quilombolas constituídas não apenas pelo enfrentamento, pela peleja. Mas também, há um significativo número de comunidades constituídas a partir de compras, doações de terras, dotes matrimoniais ou mesmo deixado por herança pelo próprio senhor do escravo. Quilombos onde negros e negras iam apenas a noite, após o trabalho no engenho ou na fazenda, ou mesmo aqueles quilombos ocupados apenas nos finais de semana. Importante registrar que para o negro cativo, inserido brutalmente numa sociedade escravista, a possibilidade de “possuir” um pedaço para plantar e colher seu produto, cultuar seus deuses sem o risco de ser molestado ou simplesmente para “folgar” poderia representar não apenas um meio de atenuar sua sobrevivência, mas uma possibilidade real de construção de um território livre.

SANTANA, Carlos Eduardo C. de. **Pelejando e Arruadiando**. Processos Educativos na afirmação de uma identidade negra em território quilombola: Baixa da Linha, Cruz das Almas-BA. 2015. 265f. Tese (Doutorado em Educação e Contemporaneidade) – Universidade do Estado da Bahia-UNEB, Salvador, p. 39-44, 2015. Disponível em: <http://www.cdi.uneb.br/site/wp-content/uploads/2016/09/CARLOS-EDUARDO-CARVALHO-DE-SANTANA.pdf>. Acesso em 20 de dezembro de 2021.

De posse do seu **caderno** de campo, vamos refletir um pouco?

- 1 Pesquise sobre quais consequências a Lei de Terras de 1850 causou às populações indígenas e às populações afro-diaspóricas.
- 2 Você já ouviu falar sobre reconhecimento e certificação de posse de terra? Se sim, caso você seja um(a) estudante quilombola:
 - a) Conte se a sua comunidade já possui o reconhecimento e a certificação da terra em que está localizada. Se já tiver, explique-nos quais foram os trâmites legais pelos quais a comunidade precisou passar. Caso ainda não possua, explique-nos qual/quais dificuldade(s) a sua comunidade tem enfrentado para conseguir a certificação.
 - b) De quem é a jurisdição para o processo de reconhecimento e certificação de terras quilombolas no Brasil?
 - c) Qual é a história de constituição da sua comunidade?
 - d) A sua comunidade está localizada na zona rural ou urbana?
 - e) Escolha 5 *sekulos* da sua comunidade quilombola para contar sobre a história de formação da comunidade, as lutas e estratégias de resistências para conseguirem assegurar a existência de toda a população no território. Lembre-se de anotar o nome completo e a idade de cada *sekulo*.
- 3 Pesquise no seu território de identidade a existência de quilombos que se formaram a partir de doações de terras.
- 4 Você já ouviu falar sobre demarcação de terra? Caso você seja um(a) estudante indígena, conte para nós:
 - a) O que é uma terra indígena e qual é a história de constituição da sua aldeia?
 - b) De quem é a jurisdição para a demarcação de terras indígenas no Brasil?
 - c) Quais foram as lutas que o seu povo já precisou enfrentar e/ou ainda enfrenta para garantir a legalidade de sua existência no atual território?

- d) Quantos e quais grupos étnicos indígenas existem no seu território de identidade?
- e) Escolha 5 anciãos/anciãs da sua comunidade indígena para contar sobre a história de formação da sua aldeia, as lutas e estratégias de resistências dos parentes para conseguirem assegurar a existência de toda a população no território. Lembre-se de anotar o nome completo e a idade de cada um(a).

4 EXPLORANDO A TRILHA

Tudo bem até aqui?

Você percebeu como os/as seus/suas ancestrais lutaram e resistiram para que você e toda a sua comunidade pudessem ter sua história, memória e territorialidade resguardada? Tenho certeza de que você quer continuar a nossa caminhada. Vamos lá?

A seguir, temos o texto 3 e o Podcast que apresentam um pouco mais sobre as lutas e estratégias de resistências dos povos indígenas e quilombolas para assegurar a sua reexistência e o seu território ancestral.

Texto 3 Marco temporal: o que é e quais são as suas consequências para as populações indígenas?

O marco temporal é uma tese jurídica que propõe radicalmente a política de demarcação das terras indígenas, no entanto essas ações não vêm de agora; os ruralistas sempre criaram leis para tirar as terras das populações indígenas. O marco temporal impede o avanço das demarcações de terras indígenas, desconsidera que nossos e nossas ancestrais já estavam em terras brasileiras bem antes da invasão dos povos europeus. É um verdadeiro ecogenocídio dos nossos povos. Dessa maneira, como estratégia contra a PL 490/07, povos originários de diversas partes do país ocuparam Brasília no “Acampamento Luta pela Vida”, que ocorreu entre 22 e 28 de agosto de 2021. Mais de 8.000 indígenas de diversas etnias acamparam na Esplanada dos Ministérios em Brasília. O movimento Luta pela Vida, surgiu da necessidade da nossa sobrevivência e da manutenção da nossa ancestralidade. Existem vários movimentos indígenas oficializa-

dos no Brasil, que viram a urgência de ir a Brasília e de lutar pelos nossos ideais contra o marco temporal, pois essa PL pode tirar nossas grandes conquistas que conseguimos através de muitas lutas. Esse caso ganhou grande repercussão no Brasil porque passou a ser julgado pelo Supremo Tribunal Federal (STF), instância máxima do Judiciário em nosso país.

Nós, Tupinambás da Bahia, para conseguirmos ir ao grande encontro em agosto de 2021, para nos juntarmos aos parentes nesta grande luta, tivemos que arrecadar dinheiro, fizemos vaquinha *on-line*, recebemos Pix de parentes e de diversos movimentos que apoiam nossa causa, além de produzirmos e vendermos produtos que nossas populações fabricam a exemplo de colares, pulseiras, brincos, biojóias. Com esta mobilização conseguimos participar do encontro com os parentes, pressionando o Supremo para não aprovar o Marco Temporal. Ficamos por mais de dez dias acampados aguardando o posicionamento do Supremo Tribunal Federal. Houve cancelamento do julgamento da PL 490/07 e escolha de uma nova data. Ainda assim, ficamos aguardando até a nova data, que por mais uma vez foi remarcada para uma nova data futura, porque um dos ministros pediu o adiamento do julgamento. Durante nossa estadia na capital do Brasil, fizemos várias manifestações, fizemos reuniões na tenda que foi feita no acampamento para explicar os acontecimentos diários e ficamos também à mercê dos ruralistas que ficaram nos rodeando nesse período. Foram dias difíceis. Fomos tratados como vândalos, perseguidos e maltratados pelo policiamento, que deveria nos proteger. Alguns parentes foram atingidos com bombas de efeito moral, gás de pimenta, enquanto outros foram presos e espancados. A nossa luta é pelas terras que nos pertencem.

Conseguimos manter nossa estadia no acampamento em Brasília com a contribuição dos grandes movimentos e aliados indígenas que compreendem e fortalecem nossa luta. Estes(as) aliados(as) a todo o momento chegavam em carros e caminhões com doações alimentícias e roupas para nós, os acampados e as acampadas. Os povos indígenas do Brasil mostraram quão grande é a sua força, e não é à toa que estamos há mais de 520 anos resistindo e sobrevivendo a esses grandes massacres que essa elite brasileira vem fazendo com nossos povos para que sejam apagados da história de constituição do Brasil. É por isso que nós

estamos nessa luta e vamos sempre lutar, gritando pela nossa vida. Destaco que em um dos 10 dias fomos caminhando até o Palácio do Planalto e ateamos fogo a um caixão feito de papelão, que continha dizeres como: “Marco temporal não”, “Fora, garimpo”, “Fora, grileiros” e “Fora, Bolsonaro”. Não há conquista sem luta! Por isso, o lema dos povos indígenas sempre será: “lutar sempre”!

Fonte: ÁVILA, C. Indígenas protestam em Brasília. **WWF Brasil**, 23 de agosto de 2021. Disponível em: <https://www.wwf.org.br/?79588/Indigenas-protestam-em-Brasilia>. Acesso em 21 de janeiro de 2022. (Texto adaptado).

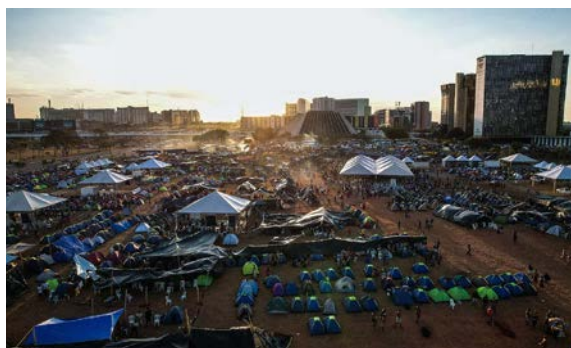


Figura 1. Reivindicação em Brasília contra o marco temporal, em agosto de 2021.
Foto: Leo Otero | Greenpeace.

Figura 2. Reivindicação em Brasília contra o marco temporal. Da esquerda para a direita: Elias, Fábio, cacique Ivonete, Thacilla, Pita, Alex, Jacy, Katu, Rian, Adriano – parentes da Aldeia Tupinambá de Olivença.

Fonte: acervo pessoal de Katu Tupinambá (Admilson Silva Amaral) – Brasília, 2021.



Figura 3. Vigília em frente ao STF em junho de 2021



Foto: Yarikazu Xipaya.

Figura 4. Mensagem em led em agosto de 2021



Foto: Ian Coelho Negro | Mídia Ninja.

Para saber mais 1

Você já ouviu falar na Fundação Nacional do Índio (FUNAI)?

É o órgão indigenista oficial do Estado brasileiro. Criada por meio da Lei nº 5.371, de 5 de dezembro de 1967, vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, é a coordenadora e principal executora da política indigenista do Governo Federal. Sua missão institucional é proteger e promover os direitos dos povos indígenas no Brasil.

Cabe à Funai promover estudos de identificação e delimitação, demarcação, regularização fundiária e registro das terras tradicionalmente ocupadas pelos povos indígenas, além de monitorar e fiscalizar as terras indígenas. A Funai também coordena e implementa as políticas de proteção aos povos isolados e recém-contatados.

É, ainda, seu papel promover políticas voltadas ao desenvolvimento sustentável das populações indígenas. Nesse campo, a Funai promove ações de etnodesenvolvimento, de conservação e de recuperação do meio ambiente nas terras indígenas, além de atuar no controle e na mitigação de possíveis impactos ambientais decorrentes de interferências externas às terras indígenas.

Compete também ao órgão estabelecer a articulação interinstitucional voltada à garantia do acesso diferenciado aos direitos sociais e de cidadania aos povos indígenas, por meio do monitoramento das políticas voltadas à seguridade social e educação escolar indígena, bem como promover o fomento e apoio aos processos educativos comunitários tradicionais e de participação e controle social.

A atuação da Funai está orientada por diversos princípios, dentre os quais se destaca o reconhecimento da organização social, costumes, línguas, crenças e tradições dos povos indígenas, buscando o alcance da plena autonomia e autodeterminação dos povos indígenas no Brasil, contribuindo para a consolidação do Estado democrático e pluriétnico.

Fonte: <https://www.gov.br/funai/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/Institucional>. Acesso em 21 de janeiro de 2022.

Para saber mais 2

Você já ouviu falar na Fundação Cultural Palmares?

É a representação no Estado brasileiro, que, por força da Lei nº 7668, de 22 de agosto de 1988, tem como missão a promoção e a preservação da cultura negra e afro-brasileira. Atuando em parceria com a sociedade e com o movimento negro em defesa dos quilombolas, das religiões de matriz africana e das ações afirmativas, a Fundação Cultural Palmares tem como principal objetivo a eliminação das desigualdades históricas e as discriminações raciais, étnicas e religiosas. Este órgão, além de participar do licenciamento de obras de infraestrutura e fomento da cultura afro-brasileira, também é responsável por certificação de comunidades quilombolas.

Fonte: https://www.palmares.gov.br/?page_id=22391. Acesso em 21 de janeiro de 2022. (Texto adaptado).

Para saber mais 3

Você já ouviu falar no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)?

O INCRA é uma autarquia federal criada pelo Decreto nº 1.110, de 9 de julho de 1970, no período da ditadura militar, que à época tinha como objetivo conter os conflitos de terras que vinham se agravando e o governo viu neste projeto a possibilidade de neutralizá-los, ao mesmo tempo em que promoveria a ocupação da região amazônica. Com o passar do tempo, a criação do INCRA passou a dar ênfase ao processo de redemocratização, em que o objetivo de colonização foi sendo substituído pela proposta de reforma agrária. Portanto, a missão do INCRA é implementar a política de reforma agrária, manter o cadastro nacional de imóveis rurais e administrar as terras públicas da União.

Fonte: <https://www.gov.br/incra/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/o-incra>. Acesso em 21 de janeiro de 2022. (Texto adaptado).

Para saber mais 4

Você já ouviu falar no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)?

O IBGE é um instituto público da administração federal brasileira criado em 1934 e instalado em 1936 com o nome de Instituto Nacional de Estatística. Tendo atribuições ligadas às geociências e estatísticas sociais, demográficas e econômicas, seu objetivo inclui a realização de censos e organizações das informações obtidas nesses censos, para suprir órgãos das esferas governamentais federal, estadual e municipal, e para outras instituições e o público em geral. Ou seja, o IBGE pode, por exemplo, nos ajudar a saber quantas comunidades quilombolas certificadas e/ou tituladas existem no estado da Bahia, como também quantas e quais etnias indígenas estão localizadas no estado da Bahia.

Você sabia...

...que a **Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ)** é uma organização de âmbito nacional, sem fins lucrativos que representa a grande maioria dos(as) quilombolas do Brasil?

A CONAQ foi responsável por manter um amplo debate sobre os procedimentos de regularização de territórios quilombolas, definidos pelo artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal. Participou ativamente na construção do Decreto 4887/2003, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos (...). Nesse sentido, a CONAQ assume também a defesa radical do referido Decreto. No período logo após a promulgação da constituição, a CONAQ estabeleceu uma interlocução com o Governo Federal, por meio da Fundação Cultural Palmares/Ministério da Cultura, que assumiu um papel relevante nesse momento histórico. No debate sobre elaboração de leis, a CONAQ conseguiu impor uma pauta de debates junto à sociedade, governo e parlamento.

Fonte: <http://conaq.org.br/nossa-historia/>. Acesso em 21 de janeiro de 2022.

🔊) Podcast *A importância da CONAQ para as comunidades quilombolas*, por Uilson Viana – <https://anchor.fm/cassia-santos78/episodes/A-IMPORTANCIA-DA-CONAQ-PARA-AS-COMUNIDADES-QUILOMBOLAS-e1dfvuu>

Figura 5. Encontro Defensores Quilombolas em Brasília



Figura 6. Encontro Defensores Quilombolas em Brasília



Fotos: acervo pessoal de Uilson Viana de Souza, 2021.

CONHECENDO UM POUCO MAIS 1

Você conhece o filme “A última floresta” (2021), do diretor Luiz Bolognesi, com roteiro assinado ao lado do cacique e xamã Yanomami Davi Kopenawa?

O filme apresenta a trajetória cotidiana dos povos Yanomamis, sua luta contra a invasão dos garimpeiros e sua resistência para preservar tanto o território indígena como também a cosmopercepção de mundo e manutenção de sua reexistência. O filme nos aproxima da compreensão do “bem viver”, da valorização das florestas e do protagonismo das mulheres indígenas. Ressaltamos que o filme te levará a uma viagem encantadora para conhecer um pouco sobre os povos Yanomamis que estão localizados entre o território brasileiro e o venezuelano e que os livros didáticos e a mídia não contam.

▶ **Assista ao filme por meio do link:** <https://youtu.be/1vfm122d4ZQ>

CONHECENDO UM POUCO MAIS 2

Você conhece o Documentário “Quilombo Rio dos Macacos” (2017), do diretor Josias Pires?

O documentário apresenta a luta pela garantia da propriedade da terra quilombola reivindicada pela Marinha do Brasil, localizada entre os municípios de Salvador e Simões Filho. Além de denunciar graves violações de direitos humanos, a exemplo do direito de ir e vir, acesso à água da barragem, saúde, educação, moradia, segurança, trabalho e a utilização da terra para plantar e comer, o documentário mostra como os terríveis anos de colonização continuam, ainda que com outras formas, retirando os direitos e matando física e simbolicamente a população negra.

▶ **Assista ao documentário pelo link:** <https://youtu.be/-coGXT1lCis>

TRILHA SONORA – Qual é a melodia dessa caminhada?

- 🔊 **Árvore** – <https://youtu.be/MFwEKPjNOJs>
- 🔊 **Aguy Jevete** – <https://youtu.be/M4czt2327vA>
- 🔊 **Dedo na ferida** – <https://youtu.be/QdvYAjQYdls>
- 🔊 **Por dentro da terra** – <https://youtu.be/gcZvckHKfPk>
- 🔊 **Mãos vermelhas** – <https://youtu.be/P9aAhuJLnto>

5 RESOLVENDO DESAFIOS DA TRILHA

Historicamente, no Brasil, foram diversas as maneiras de acesso, uso e apropriação da terra, as quais geraram e continuam gerando conflitos e disputas na sua dimensão política e econômica. É necessário salientar que as consequências nefastas do sistema colonial que, além de violentar física e culturalmente as populações indígenas e afro-diaspóricas, também garantiu grande concentração de terras nas mãos das classes agrárias que exerceram seu devastador poder de dominação, violência social, desagregação, desaldeamento e superexploração dos trabalhadores(as) do campo, da população indígena e da população negra do Brasil.

São vários os casos em que a legitimação do latifúndio em nosso país foi/é marcado por estratégias ilegais e políticas que favoreceram economicamente as classes dominantes no meio agrário até os dias atuais, a exemplo de certidões negativas em terras griladas, perseguição e expulsão de populações quilombolas, indígenas, ribeirinhas, entre outras comunidades, pela ação predatória do grande capital nas investidas dos amplos empreendimentos de hidrelétricas, barragens, exploração de minérios, de madeira e de ampliação dos espaços militares, a exemplo de muitas comunidades quilombolas que já precisaram lutar contra instituições como a Marinha de Guerra do Brasil.

Figura 7. Quilombo Rio dos Macacos, 2019



Foto: Alexandre Nascimento | Cáritas.

Figura 8. Manifestação exigindo a publicação pelo Incri do relatório de identificação da terra no Alto Trombetas — Quilombolas de Oriximiná – PA, 2016.



Foto: Carlos Penteado | CPISP.

Figura 9. Reivindicação acerca da demarcação de terras indígenas, 2017



Foto: Laila Menezes | CIMI.

Figura 10. Reivindicação em Brasília contra o marco temporal, 2021



Foto: Tiago Miotto | CIMI.

Com base nas **Figuras 7, 8, 9 e 10**, no seu **caderno** de campo, descreva de que maneira as imagens podem contribuir para pensarmos sobre o direito à terra das populações quilombolas e das populações indígenas.

6 A TRILHA É SUA: COLOQUE A MÃO NA MASSA

Agora é a sua vez!

Com base nos documentários “A última floresta” e “Quilombo Rio dos Macacos”, pesquise sobre comunidades indígenas e quilombolas que lutam cotidianamente contra os processos de exploração e de expulsão de sua população dos seus territórios. Em seguida, construa uma redação com a temática “A resistência dos povos indígenas e quilombolas frente à expropriação de seu território”.

CONHECENDO UM POUCO MAIS 3

Você conhece o Documentário “Lagoa Santa Nós e Eles” (2018), do diretor e intelectual negro quilombola Egnaldo Rocha da Silva?

O documentário apresenta o quilombo de Lagoa Santa, localizada no município de Ituberá, no território de identidade do Baixo Sul da Bahia. É uma comunidade quilombola que sofreu contínuas invasões de terra ao longo do século XX, que resultou na desapropriação de parte significativa de seu território. O documentário mostra, ao longo do processo histórico de violência e opressão, o quilombo de Lagoa Santa lutando e resistindo para manter vivas suas histórias, memórias, tradições e ancestralidade.

► **Assista ao documentário pelo link:** <https://youtu.be/WN4CZa5Lvcl>

7 A TRILHA NA MINHA VIDA

Você gostou do processo da escrita? Como foi?

Nessa etapa da nossa trilha, o processo de escrita faz parte da sua formação, pois precisamos pensar em como podemos contribuir para a valorização dos saberes ancestrais. Nesse sentido, a produção textual torna-se uma grande aliada!

Vamos continuar a nossa caminhada?

8 PROPOSTA DE INTERVENÇÃO SOCIAL

Como já entendemos, o território não se refere somente a uma abordagem cultural, social, política, econômica e jurídica, mas também afetiva. Falar sobre a perspectiva afetiva do território é interligá-lo a relações em que as comunidades quilombolas e indígenas, por exemplo, ao longo do tempo, foram estabelecendo vínculos com a natureza, mediadas por estruturas de manutenção e reorganização correspondendo aos interesses dos(as) agentes envolvidos(as).

Em muitas comunidades quilombolas e indígenas, podemos ver como as mulheres têm estado à frente das transformações agroecológicas nas suas comunidades, promovendo não só justiça ambiental, mas também resolvendo problemas sociais, como pobreza e fome. A autonomia das mulheres quilombolas e indígenas tem gerado algumas discussões a partir do termo *ecofeminismo*, o qual proporciona para estas mulheres e toda a sua comunidade uma percepção ambiental, cidadã e sustentável do seu território ancestral.

Para valorizar os movimentos de luta destas mulheres quilombolas e indígenas, que tal você fazer uma pesquisa sobre quilombos e populações indígenas que conseguiram desenvolver em suas comunidades formas outras de manutenção ambiental e sustentabilidade ancestral em seus territórios? Não se esqueça de pedir autorização aos responsáveis das comunidades para publicar os resultados. Depois, basta fazer a divulgação nas redes sociais: pode ser no Instagram com a *hashtag* @educacaobahia, no WhatsApp, no Facebook ou em um canal do YouTube.

9 AUTOAVALIAÇÃO

Viva! Chegamos ao final de mais uma caminhada!

Você percebeu que o nosso percurso foi repleto de muita troca de experiências? Parabéns por ter chegado ao final. Mas, antes de finalizarmos, gostaria de te pedir para fazer uma análise dessa caminhada. Aproveite esse momento para refletir sobre todo o percurso realizado. Logo abaixo, disponibilizamos algumas questões que te ajudarão a refletir sobre o percurso da trilha!

Então, vamos lá?

- 1 Para você, quais foram as informações mais relevantes?
- 2 O que você aprendeu sobre território e territorialidades?
- 3 O que você aprendeu sobre certificação, titulação e demarcação de terras quilombolas e indígenas?
- 4 De que maneira os temas trabalhados na trilha colaboraram com a sua formação?

GLOSSÁRIO

Bem Viver: termo que nasce em berço andino, a partir dos povos indígenas de língua Quéchuá (*Sumak Kawsay* = Bem Viver), no entanto, existe correspondência do Bem Viver em diversas comunidades tradicionais e em suas formas de estrutura e organização antes do processo de colonização. É uma palavra utilizada para conceitualizar a cosmo percepção de comunidades tradicionais que se organizavam a partir do coletivo, envolvendo a relação entre pessoas, meio ambiente e um modelo econômico que não tenha no capitalismo o modo possível de existência.

Biojoias: consiste na criação e produção de peças utilizando a técnica que dá nome ao projeto; são bijuterias que utilizam materiais naturais, como sementes, fios naturais, cerâmicas, madeiras, dentre outros.

Ecofeminismo: vertente de pensamento nascida a partir de teorias feministas, que tem orientado movimentos ambientalistas e feministas desde a década de 1970, em várias partes do mundo, procurando fazer uma interconexão entre a luta pela igualdade de direitos e de oportunidades entre homens e mulheres com a defesa do meio ambiente e sua preservação.

Esubulho: ato de usurpação pelo qual uma pessoa é privada, ou espoliada, de coisa de que tenha propriedade ou posse.

Etologia: a partir da biologia, a etologia estuda o comportamento social e individual dos animais em seu habitat natural. Na área da antropologia, a etologia é uma ciência que estuda os costumes humanos como fatos sociais.

Jurisdição: poder que o Estado detém para aplicar o direito a um determinado caso, com o objetivo de solucionar conflitos de interesses e com isso resguardar a ordem jurídica e a autoridade da lei.

Meeiros: agricultores que trabalham em terras de outra pessoa e repartem seus rendimentos com o dono dessas terras.

Mocambados: palavra de origem dos povos falantes das línguas Bantu. Possui o mesmo significado da palavra *aquilombados*, que provém de quilombos — espaço pan-africanista de luta e de resistência de negros e negras contra o sistema colonial.

Polissemia: é um conceito da área da linguística, que significa que algo possui muitos significados, muitos sentidos.

Posseiros: Aquele que tem a posse legal de imóvel indiviso. Ou, também, aquele que está de posse de uma terra devoluta.

Reexistência: conceito criado pelo antropólogo, pintor e investigador colombiano Adolfo Albán Achinte, que assume o sentido de continuidade de existência. Continuar a existir.



Sekulos (sekulus): guardiões da palavra de uma aldeia em territórios bantos na África subsaariana. A depender do grupo étnico banto, ele pode também exercer a função de um Nganga (curandeiro). O termo sekulo pode ser usado tanto nos grupos Ambundu como também nos grupos dos Bakongo e possui o mesmo sentido que o termo *Griot/Griô* (são os chamados contadores de história na língua francesa).

Terras devolutas: terras públicas sem destinação pelo Poder Público e que em nenhum momento integraram o patrimônio de um particular, ainda que estejam irregularmente sob sua posse. O termo “devoluta” relaciona-se ao conceito de terra devolvida.

Terras griladas: o termo *grilagem* vem da descrição de uma prática antiga de envelhecer documentos falsificados para conseguir a posse ilegal de determinada área de terra.

Trâmites: procedimentos que buscam alcançar determinado propósito; o que se reúne para realizar alguma coisa.

Transcender: o mesmo que ultrapassar, exceder, superar, extrapolar e suplantar.

Vândalo: O mesmo significado de destruidores. Indivíduo que destrói ou danifica bens públicos, coisas valiosas ou históricas.

Xamã: sacerdote tradicional indígena que possui contato com o mundo dos espíritos, demonstrando particular capacidade de profecia, como também utiliza rituais ancestrais para curar males e doenças, para encontrar objetos perdidos e para controlar acontecimentos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FERNANDES, B. M. Movimentos socioterritoriais e movimentos socioespaciais: contribuição teórica para uma leitura geográfica dos movimentos sociais. In: **OSAL**: Observatório Social de América Latina: Buenos Aires: CLACSO. Ano 6, n. 16, p. 273-283, jun, 2005. Disponível em: <<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/osal/osal16/D16MFernandes.pdf>> Acesso em 21 de dezembro de 2021.

RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder**. Ática. São Paulo, Brasil, 1993.

SANTOS, M. **Da totalidade ao lugar**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo-EDUSP, 1996.

SQUET, M. A. **Abordagens e concepções de território**. São Paulo: Expressão Popular. 2 ed., 2010.

SODRÉ, Muniz. **O Terreiro e a Cidade**: a forma social negro-brasileira. Rio de Janeiro: Imago Ed.; Salvador: Fundação Cultural do Estado da Bahia, 2002.

